



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
Ficha: 642	10.301.0013.2095.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 480	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRL	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Ficha: 631	18.541.0021.2124.0000 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		69.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV,
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 18	04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-4.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 112	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE N	-10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 405	10.301.0013.2064.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-8.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 406	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-8.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
Ficha: 408	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-18.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 457	10.303.0013.2066.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-21.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-69.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV,
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

Id:05D4F5C853DDA961



DECRETO Nº 046, de 07 de Junho de 2023

"Aprova O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Nascente dos Milagres de Santo Antonio dos Milagres-PI e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Artigo 1º: Fica Homologado, na forma do anexo deste decreto, o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Nascente dos Milagres do município de Santo Antonio dos Milagres, estado do Piauí.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres (PI),
 07 de Junho de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula 30-1

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres(PI)

Id:089B80B90EF1A95F



**PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 NASCENTE DOS MILAGRES**

Santo Antonio dos Milagres-PI
 2023

(Continua na próxima página)